

Resolução nº 161 de 17/12/1965
Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Pauwensen, Estado de
Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução

Artigo único: Fica concedida nos termos do Item 1º Letra "d" do
artigo 2º do Regulamento Interno, licença por duas
reuniões, ao vereador Sr. Pacheco de Oliveira, de
licença, restando-se às disposições em contrário
Salvo das despesas em 17 de dezembro de 1965

Em data em Exercício

Antônio Bayeirão
1º Secretário

Antônio Bayeirão
2º Secretário